



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 08/79

SÚMULA - Denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina,
Estado do Paraná,

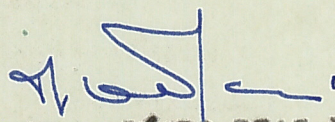
Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu
sanciono a seguinte

LEI :

**Artigo 1º - Fica denominada "Rua Deputado Joaquim
Cardoso da Silveira" a atual rua "D" do loteamento Santos /
Dumont.**

**Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publica-
ção.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 15 /
de maio de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mefbo-